



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR, Apex-Brasil, AsBEA, MRE e MDIC
ASSUNTO	Projeto de qualificação dos escritórios dos estados fronteiriços ao Mercosul

**DELIBERAÇÃO Nº 027/2016 – CRI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de agosto de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o projeto de qualificação dos Arquitetos e Urbanistas brasileiros que atuam nos estados fronteiriços, atualmente em elaboração pelo CAU/BR, juntamente à Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), à Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);

Considerando o relato da reunião técnica realizada entre CAU/BR, AsBEA e Apex-Brasil em 22 e 23 de agosto e o projeto desenvolvido pelos presentes;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Fernando Diniz;

**DELIBEROU:**

- 1 – Solicitar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR o agendamento de reunião com representantes dos órgãos envolvidos, indicativamente no dia 12 ou 21 de setembro, para a aprovação do projeto e desenvolvimento do conteúdo;
- 2 – Pautar para a próxima reunião da CRI-CAU/BR o desenvolvimento do conteúdo a ser elaborado pelo CAU/BR para o programa de capacitação;
- 3 – Solicitar ao Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR, para subsidiar o desenvolvimento do conteúdo do curso pelo CAU/BR:
  - I. O mapeamento (países e cidades) dos RRTs simples cujo logradouro do projeto é no exterior e respectivo valor do contrato;
  - II. O mapeamento (países e cidades) dos RRTs de atividade técnica realizada no exterior, nos termos do Art. 21 da Resolução CAU/BR nº 091/2014, e respectivo valor de contrato;
  - III. A verificação do motivo para o não recolhimento de 90% dos RRTs de atividade técnica realizada no exterior.

Brasília – DF, 31 de agosto de 2016 de 2016.

**FERNANDO DINIZ MOREIRA**

Coordenador

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**

Coordenador Adjunto

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**

Membro

**LUIZ FERNANDO JANOT**

Membro

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**

Membro